

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 050/2025, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-  
CI/CENTRO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, NA  
FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 050/2025  
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025  
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antônio Guasso Junior, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada CH 32, Gleba 5-A, prolongamento da Rua Trindade, s/n, área rural, Ouro Verde do Oeste, Paraná, CEP 85933-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Maicon Uilians Backes, residente e domiciliado à Rua Paraiba, 856, centro, município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85933-000, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR**, resolvem **INCLUIR O ITEM 746** da Ata de Registro de Preços nº 050/2025, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**O presente instrumento tem por objetivo INCLUIR o item 746: Simeticona 75mg/ml 15ml, Marca Airela, caixa com 200 frascos pelo valor de R\$ 1,5589** – incluído na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 050/2025 de 02/09/2025. A primeira colocada solicitou reequilíbrio econômico, almejando no requerimento, o reequilíbrio para R\$ 1,820. Diante do quadro ora exposto, foram chamadas as demais licitantes classificadas, para verificar o interesse em assumir a entrega do item. Com isso, a empresa supracitada, manifestou interesse em assumir o item pelo último valor por ela ofertado no certame.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 23 de fevereiro de 2026.

**IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR**  
Presidente

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
BACKES LTDA**  
Fornecedor